

2ª RÚSTICA COPERMED

DOM PEDRITO

REGULAMENTO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....	2
CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:	2
CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....	2
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS.....	3
CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA.....	3
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO	3
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	3

Data: 01 de maio de 2019 (domingo)

Largada: 9h - Júlio de Castilhos, 2691

Percurso: 5 km.

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **2ª Rústica COPERMED**.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral:

- a) Proporcionar a comunidade de Dom Pedrito atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes, contribuindo para o bem estar dos participantes, sendo esta atividade alusiva ao dia do trabalhador.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- a) Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas.
- b) Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva e comemorar o dia do Trabalhador.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da **2ª Rústica COPERMED** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a) Representantes da COPERMED;
- b) Gerente da Unidade Operacional Sesc Bagé;
- c) Técnico de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Sesc Bagé.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- a) Coordenar a execução da **2ª Rústica COPERMED**.
- b) Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições serão on-line no site www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas, no valor de R\$ 15,00 para Comércios e Serviços e R\$ 20,00 para Público em Geral.

Art. 7 - As inscrições serão encerradas às **18h do dia 29 de abril de 2019** (segunda-feira) ou quando chegar ao limite de 200 atletas. Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas.

Art. 8 – A 2ª Rústica COPERMED terá **limite de 200 inscritos**, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A 2ª Rústica COPERMED será desenvolvida na categoria adulto nas seguintes idades: **A** 16 a 19 anos; **B** 20 a 24 anos; **C** 25 a 29 anos; **D** 30 a 34 anos; **E** 35 a 39 anos; **F** 40 a 44 anos; **G** 45 a 49 anos; **H** 50 a 54 anos; **I** 55 a 59 anos; **J** 60 a 64 anos; e **K** 65 anos ou mais, no percurso de **5km**.

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do número de corrida e camiseta poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário **das 7h30 às 8h30**, mediante a apresentação do documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de inscrição. **Não será entregue número de corrida para terceiros.**

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação será feita assim que o último atleta chegar.

Art. 12 – Medalhas para 1º, 2º e 3º colocados no Geral (masculino e feminino) e medalhas para os 1º, 2º e 3º em todas as categorias (masculino e feminino).

Art. 13 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Será fornecido o tempo individual dos atletas, visto que a 2ª Rústica COPERMED será com **chip de cronometragem**.

Art. 15 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 16 - Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 17 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 18 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta ou tira elástica.

Art. 19 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art.20 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **2ª Rústica COPERMED**, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.